



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 063/2020-PRA, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.043384/2019-03, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 013/2019;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 425/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa REGINALDO SANTOS CUNHA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Do Grito, 559 - Ipiranga, São Paulo/ São Paulo – CEP 04.217-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.040.849/0001-21, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30(trinta) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e itens 17.1.1., alínea "a", 17.1.1.1 edital Pregão Eletrônico.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 11/03/2020, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2539658** e o código CRC **65D345B8**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 05/03/2020 08:31:53.